

INTRODUÇÃO

O conteúdo a seguir, foi elaborado com a intenção de promover aos estudantes um conhecimento mais aprofundado sobre a liberdade de expressão e o discurso de ódio, bem como, capacitá-los para identificar e denunciar atos que incentivem a violência e a propagação do ódio. Diante disso, apresentaremos a seguir as definições do que é a liberdade de expressão e como exercê-la, de igual forma, o que é o discurso de ódio e como combatê-lo posicionando-se contra ele.



UMA PROBLEMÁTICA!

É durante o nosso crescimento e desenvolvimento pessoal, social e profissional, que encontramos em nosso cotidiano diferentes pessoas, que possuem crenças, virtudes, ideais, opiniões e posicionamentos, sejam eles **políticos, ideológicos, culturais ou religiosos** diferentes uns dos outros, diante disso, devemos nos perguntar: **Como defender e expressar nossas ideais e opiniões acerca de quaisquer assuntos de forma organizada e pacífica?** Além disso, de que forma a expressão incorreta de nossos pensamentos podem se tornar um risco a sociedade e propagar pensamentos que incitem ao ódio, injúria, ao racismo e a todas as outras formas de discriminação?

LIBERDADE DE EXPRESSÃO – O QUE É?



Autor:
Fernando Gastão dos Santos
 Professor Licenciado em Letras Português



A **Liberdade de Expressão** é o direito que dá a todo cidadão a liberdade para opinar, falar e/ou posicionar-se diante de determinado(s) assunto(s) em meio a sociedade a qual vive, sem que haja, para isso, represálias.

Segundo a nossa Constituição Federal, a **Liberdade de Expressão** é o direito que nós (cidadãos) temos para manifestar nossas opiniões, ideias, impressões e sentimentos sem medo de sermos repreendidos (ameaçados ou violentados), permitindo, assim, que nossas diferenças sejam conhecidas e transmitidas por diferentes (diversos) meios de comunicação, sem cortes (censuras) e assegurando que isso seja respeitado. É a liberdade de expressão que garante a nós e a um determinado grupo o direito de se expressar, sempre prezando pelo respeito e claro respaldando-se na veracidade das informações e cumprimentos legais – compreenda, portanto, que a Liberdade de Expressão não é dizer tudo que pensamos de qualquer forma e a qualquer momento.

Quem garante esse direito?

Esse direito é garantido pela **Constituição Federal** e pela **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)** em seu artigo 19 que diz: **“todo individuo tem o direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.”**

Esse direito está diretamente ligado aos distintos meios de comunicação existentes em nosso meio, ou seja, está amplamente conectado com a mídia (redes sociais), justamente por isso que quando utilizada de forma indevida a Liberdade de Expressão pode facilmente se tornar um discurso de ódio, ou seja, apesar do termo “Liberdade de Expressão” ela possui limites que quando ultrapassados torna-se libertinagem (fruto de uso errado da liberdade).

Quais os limites da liberdade de expressão?

É claro que o direito de se expressar possui em seu todo limites éticos e morais que devem ser obedecidos a fim de que seu real proposito e significado sejam preservados. Assim, respondendo à pergunta anterior, a Liberdade de Expressão acaba (atinge seus limites) quando em alguma momento se torna um discurso de ódio, uma fake News etc., ou



seja quando há, na expressão do nosso pensamento (opinião) seja em forma oral, escrita, através de desenhos, pinturas, músicas etc., a presença de pensamentos caluniosos, difamatórios, mentirosos que fazem alusão a violência, ao preconceito, a homofobia..., de igual modo, também não são permitidos, atos de injúria racial, religiosa, cultural e étnica, que se permitidas e praticadas são responsáveis por violar direitos que deveriam ser legalmente preservados.

É fundamental compreendermos que esse direito deverá ser assegurado — ou deveriam, já que há em nosso meio muitos casos em que esse direito não foi totalmente assegurado, contudo não convém nos aprofundarmos nesse assunto, visto que o real propósito desse material é conhecer acerca da liberdade de expressão e não expor suas possíveis falhas —, em qualquer meio de comunicação.

Compreenda, portanto, que a Liberdade de Expressão não deve ter como significado primordial o direito de dizer tudo aquilo que desejamos da forma que queremos, ou seja, não podemos, durante a expressão de nossas ideias, ofender, denegrir, humilhar, caluniar difamar etc., e/ou causar danos morais, físicos e psicológicos a ninguém, pois, quando isso ocorre estamos automaticamente praticando o discurso de ódio e coisas semelhantes, menos a Liberdade de expressão.

Resumindo: a liberdade de expressão é um direito de todos, entretanto esse direito se torna inválido (crime) quando de alguma forma viola outros direitos defendidos pela nossa constituição, ou seja, é preciso que: **a liberdade de expressão caminhe em harmonia com outros direitos, garantindo dessa forma um maior espaço para que a manifestação da opinião alheia seja respeitada, sem que outros direitos entrem em conflito**, pois, quando isso ocorre é preciso que o âmbito da liberdade seja reduzido de forma racional e ponderada, para que dessa forma preserve-se o direito à liberdade individual e o cumprimento de outras leis.

O DISCURSO DE ÓDIO

Define-se o discurso de ódio como a manifestação de “ideais que incitem a discriminação, a perturbação, a injúria racial, social ou religiosa em determinados grupos.

Quando atitudes como essa são presenciadas, aquilo que outrora era conhecido como liberdade de expressão passa a ser um discurso de ódio, é justamente nesse



momento que a liberdade de expressão precisa ser reduzida. Essa redução ocorre quando, durante a expressão do pensamento, fere-se as leis, ou seja, quando causa desonra, ferindo a intimidade, dignidade ou a vida privada de terceiros, assim como outros direitos também protegidos pela nossa Constituição Federal.

Dessa forma podemos compreender e concluir como discurso de ódio, tudo aquilo que vai contra a liberdade de expressão, bem como, tudo aquilo que de alguma forma, quanto expressamos nosso pensamento, propaga e incentiva de alguma forma atos de violência e ódio.

Referências

BEZERRA, Juliana. **Liberdade de Expressão**. Toda Matéria. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/liberdade-de-expressao/>>. Acesso em: 24 nov. 2022.

BOTTI, Flávia Bomtempo. **Principais aspectos jurídicos da liberdade de expressão**. Aurum Software Ltda. Disponível em: <<https://www.aurum.com.br/blog/liberdade-de-expressao>>. Acesso em: 24 de ago. de 2022.

BRASIL. Governo Federal. **Artigo 19º: Todo ser humano tem direito à liberdade de expressão e opinião**. 2018. Disponível em: <encurtador.com.br/BFPT7>. Acesso em: 24 nov. 2022.

Considerações finais

Esse material de apoio, foi produzido com o intuito de facilitar e auxiliar em todo o processo de ensino e aprendizagem, com isso, esperamos que você caro Docente/Aluno tenha tirado o maior proveito de tudo que foi aqui apresentado.

Lembrando que: os conteúdos são produzidos de forma autônoma e autoral, com isso, compreenda que por se tratar de uma obra autoral e voluntária, o mesmo não passou por uma revisão aprofundada (equipe especializada para isso), diante disso erros ortográficos, agramaticais, e demais detalhes que possam ter passado despercebido podem ser encontrados; caso isso ocorra, entre em contato conosco nos informando... Sua contribuição e feedback são de grande importância.

Sobre as referências: procuramos sempre que possível, dar os devidos créditos aos responsáveis pela produção e contribuição na produção desse e de outros materiais, fazemos isso, a fim de que, evite-se o plágio. Se notar que algum conteúdo não foi devidamente referenciado **entre em contato conosco para que possamos corrigir o**



erro, afinal o intuito aqui é ajudar e contribuir com a educação e não causar problemas ou prejuízo a ninguém.

Agradeço por utilizar esse e outros materiais de nosso site.

Um forte abraço!

O autor.

